
15
Ofício Circulado N.º: 15806/2020

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico: ABF

Serviços Aduaneiros
Operadores Económicos

Assunto: DISPONIBILIZAÇÃO NA NET DE NOVA VERSÃO CONSOLIDADA DO ATO DELEGADO DO CAU (AD-CAU)

Na sequência da publicação no Jornal Oficial da União Europeia n.º L 434 de 23 de dezembro do Regulamento Delegado (UE) 2020/2191 da Comissão de 20 de novembro de 2020 que altera o Regulamento Delegado (UE) 2015/2446 no que respeita aos prazos para a apresentação de declarações sumárias de entrada e de declarações prévias de saída em caso de transporte marítimo com origem ou destino no Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, das Ilhas Anglo-Normandas e da Ilha de Man, comunica-se que foi publicado, nesta data, na Intranet e Internet nova versão consolidada do texto do AD-CAU.

O Regulamento acima identificado entra em vigor a 24 de dezembro e é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2021.

Lisboa, 28 de dezembro de 2020

A Subdiretora-geral